

## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081-2020 VINCULADO A

#### TOMADA DE PREÇOS 024-2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.**, situada na Rua Passo da Capoeira, 277 – Bairro São Sebastião – Carazinho – RS – CEP 99.500-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.853.691/0001-27, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA JUNGES SCHMITT**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1058715416 e do CPF n.º 737.773.400-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### *Cláusula Primeira*

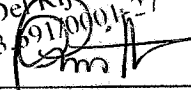
1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 19/11/2020, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 27.240,12, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 329.048,05 (trezentos e vinte e nove mil, quarenta e oito reais e cinco centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:  
Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000

#### *Cláusula Segunda*

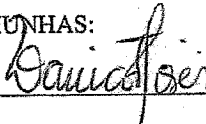
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 08 de outubro de 2021.

Fernanda J. Schmitt  
Diretora  
Construtora Del RiJo S.A.  
CNPJ: 04.853.691/0001-27  
  
FERNANDA JUNGES SCHMITT  
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.  
Contratada

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_